



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.500 – Sexta-feira, 1º de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Educação e Direitos Humanos para uma cultura de paz

Mais de 160 educadores participaram, ontem, do Seminário de Lançamento do Programa Cidadania e Paz, no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (PAM -3), na Grande Cruzeiro. A iniciativa conjunta das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação reuniu ainda agentes da Guarda Municipal que atuam na área definida como especial de prevenção e redução da violência e da criminalidade.

Largada

O Programa *Cidadania e Paz* começa a ser desenvolvido na Região da Grande Cruzeiro, considerada a segunda de maior criminalidade e uma das áreas especiais de prevenção à violência na Capital, com foco nos jovens dos bairros Santa Tereza e suas vizinhas Vila Tronco e Nossa Senhora do Bra-

sil. Apoiam o Projeto 34 Organizações Não-governamentais, a Polícia Civil e a Brigada Militar.

A ação conjunta que vai mostrar o Papel da Educação na Formação de Uma Cultura de Paz tem início no próximo sábado, 2 de abril, na Escola Municipal José Loureiro da Silva, com oficinas de esporte, teatro e texto sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de Cultura da Paz e não-violência. Serão oito sábados trabalhando com 80 alunos da faixa etária dos 13 aos 16 anos, que poderão levar junto um irmão ou um amigo, totalizando um grupo com vínculo de afeto de 180 jovens. O objetivo é a sensibilização dos adolescentes participantes das oficinas à não-violência e a formação do grupo sadio.

Programa

O Programa parte de um diagnóstico preliminar feito pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, que identificou as condições de infra-estrutura, características sócio-econômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes, como conselheiros tutelares, Organizações Não-governamentais, professores e grupos de jovens. A inovação proposta pelo Projeto é focada em uma metodologia de trabalho social nas áreas de violência e criminalidade, adequando à realidade local. O projeto é resultado da parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para afastar os jovens da drogadição e do crime. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana vai buscar parcerias na empresa privada para implantação de iniciativas de geração de trabalho e renda.



Caroline Morelli

Educadores e autoridades na prevenção da violência e criminalidade

Horror italiano da década de 60 no projeto Raros

O projeto Raros da Sala de Cinema P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro - 3º andar exibe hoje, às 21 horas, uma obra de referência do cinema de horror europeu da década de 60, *As Três Máscaras do Terror* (I Tre Volti della Paura), do diretor italiano Mario Bava. Realizado em 1963, é o primeiro giallo (como eram chamados os populares filmes italianos sobre assassinos em série) rodado em cores, além de ser considerado uma das obras-primas de Bava, o grande mestre do gênero ao lado dos também italianos Dario Argento e Lucio Fulci.

As Três Máscaras do Terror é formado por três episódios. No primeiro deles, uma mulher é aterrorizada no seu apartamento pelos telefonemas de um ex-presidiário. No segundo episódio, um conde russo tenta exterminar uma linhagem de vampiros. E no terceiro, uma enfermeira prepara o corpo de um médium que morreu durante uma sessão espírita.

Lançado nos Estados Unidos com o título de Black Sabbath, o filme tem no elenco o mítico ator Boris Karloff. Cultuado pelos fãs do gênero, acabou inspirando o nome da banda Black Sabbath.

As Três Máscaras do Terror será exibido numa cópia em

DVD, com legendas em português. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz.

Confira:

As Três Máscaras do Terror (I Tre Volti della Paura). Direção de Mario Bava. Com Boris Karloff, Michèle Mercier e Lidia Alfonsi. Itália/França, 1963. Duração: 99 minutos.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

O Suplemento Literário, parte integrante do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2.500, circula hoje destacando:

entrevista, com o jornalista CARLOS URBIN;
crônica, com ANTONIO PRATA
e artigo, do professor e pesquisador MIGUEL RETTENMAIER.

O Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre é produzido pela Secretaria Municipal da Cultura, com Apoio da Secretaria Municipal de Administração, com circulação mensal.

Arte no refeitório

A Escola Municipal Vereador Martim Aranha promove até o dia 27 de abril a mostra Águas de Março, coletiva de artistas da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Chico Lisboa, com obras engajadas na campanha pelo uso racional da água. A exposição está no refeitório da escola (Rua Cônego de Nadal, s/nº, Bairro Santa Tereza - Telefone 3266-6228). Parte do projeto Galeria Refeitório, a exposição comemora os 233 anos de Porto Alegre e os 17 anos de construção do prédio da escola. Dia 16, sábado, a mostra estará aberta para a comunidade das 9h às 11h.

Conselhos

O Conselho Distrital de Saúde e o Conselho Gerencial do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes receberam uma sala no prédio dessa unidade de saúde na Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza. Os dois grupos são constituídos por quatro integrantes titulares e quatro suplentes. O espaço mais próximo dos seus objetivos de trabalho, inclusive com plantões para atendimento às comunidades, é uma conquista após muitos anos de reivindicações junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Com eleições marcadas para abril, o Conselho Distrital abrange toda a região da Gerência Distrital de Saúde da Glória, Cruzeiro e Cristal, cuja população é de 160 mil. São 24 postos, sendo nove unidades básicas e 15 equipes do Programa de Saúde da Família. O registro de chapas encerra-se terça-feira, dia 5, e a eleição será em 12 de abril.

Torneio de tênis

A primeira edição do Torneio de Tênis Cidade de Porto Alegre será realizada neste final de semana, 02 e 03, numa promoção da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. O evento homenageia os 233 anos da Capital e inicia às 8h de sábado e se estende por todo o dia e domingo. As partidas ocorrem no Parque Intendente José Montauray, Avenida 24 de Outubro, 211 - em frente ao Dmae do Moinhos de Vento, também conhecido como Parque Tenístico.

Os jogos serão na modalidade masculina, com idade mínima de 14 anos. São apenas 96 vagas e os interessados devem procurar a Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, na Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo, e realizar a inscrição, condicionada à doação de 1kg de alimento não-perecível. O telefone para informações é o 3233-2208.

Limpeza e conscientização

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana promove hoje e amanhã, a partir das 8h30min, a ação de limpeza e conscientização com os moradores das vilas Mato Grosso, Santa Anita e Beco do Sorriso, todas integrantes da região da Grande Cruzeiro, na Vila Cruzeiro do Sul. O trabalho é em parceria com o Departamento de Esgotos Pluviais e com a Associação de Moradores do local.

Os funcionários utilizarão seis caminhões, uma pá carregadeira e um contêiner. O Departamento de Esgotos Pluviais vai participar do mutirão com seis operários, que farão o recolhimento dos resíduos do interior do Arroio Passo Fundo, que atravessa a região. Além da limpeza, técnicos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana farão trabalho educativo de porta em porta para orientar a comunidade sobre os dias de coleta na área e alertá-los para que seja evitada a colocação dos resíduos em locais inadequados.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, como representante do Gabinete do Prefeito; **NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda e **CLAUDIA HELENA BERGAMANN ZIMMER**, como representante da Secretaria Municipal da Administração, para integrarem a delegação do Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1.05 a 31.12.08, através do Ato 33 de 31.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANA VALER, 68614.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125007, da Gerência de Parcerias, da Coordenação de Governança Local, 23521004, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 29.3.05 (processo 1.10592.05.9).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular **CRISTIANA DE OLIVEIRA ZANDONAI**, 85640.1, de 8 a 26.3.05, código do CC 21250001, código lotação 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 31.3.05 (processo 1.10589.05.8).

NOMEIA LANDA MARA BRITTO SPONTON, 37432.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Governança Local, 23700001, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 31.3.05 (processo 1.8462.05.4).

NOMEIA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 37519.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo e comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Gestão Participativa, 23521002, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 31.3.05 (processo 1.10591.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320004, com base

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 18.3.05 (processo 1.10308.05.9).

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 9.3.05 (processo 1.9327.05.3).

DESIGNA NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 11.3.05 (processo 1.8605.05.0).

DESIGNA WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 11.3.05 (processo 1.8146.05.5).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 11.3.05 (processo 1.8607.05.2).

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 15.3.05 (processo 1.5686.05.9).

DESIGNA PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 73203.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 15.3.05 (processo 1.8143.05.6).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 21.3.05 (processo

1.10303.05.7).

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio ao CT/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 21.3.05 (processo 1.10305.05.0).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130020, código do órgão 23624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 21.3.05 (processo 1.10302.05.0).

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21170001, código do órgão 9002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 21.3.05 (processo 1.6287.05.0).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.3.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 22.3.05 (processo 1.10510.05.2).

DESIGNA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, contador, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestor C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 2624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 2624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 2624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica/DCON/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 23.3.05 (processo 1.8141.05.3).

DESIGNA SÉRGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização/DCON/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 23.3.05 (processo 1.8139.05.9).

DISPENSA GILMAR MARIANI, 84053.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 9.3.05 (processo 1.9327.05.3).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 11.3.05 (processo 1.8605.05.0).

DISPENSA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 11.3.05 (processo 1.8146.05.5).

DISPENSA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 11.3.05 (processo 1.8607.05.2).

DISPENSA ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 15.3.05 (processo 1.5686.05.9).

DISPENSA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 24.1.05, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 21.3.05 (processo 1.7306.05.9).

DISPENSA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Atendimento e Informações, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160003, código do órgão 11602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 21.3.05 (processo 1.10303.05.7).

DISPENSA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160003, código do órgão 11602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 21.3.05 (processo 1.10305.05.0).

DISPENSA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de responsável por turno, do Serviço de Atendimento e Informações, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130020, código do órgão 11602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 21.3.05 (processo 1.10302.05.0).

DISPENSA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Administrativo/JSM, da Supervisão de Assuntos Externos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 11301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 21.3.05 (processo 1.10308.05.9).

DISPENSA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, contador, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/CO, do Coordenador-geral, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160004, código do órgão 7603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DISPENSA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DISPENSA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 7501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

MODIFICA o Ato 270 de 18.3.99, que concedeu a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 3.3.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente a função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 24.3.05 (processo 1.11391.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES607NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, 1.6.1.5, da Equipe Técnica, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 9.3.05 (processo 1.53630.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANDRÉ MANIQUE SOBRINHO, 1467.0, falecido em 21.8.94, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 115 de 31.1.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para FRANCISCA GERALDA DOS REIS MANIQUE, 1315.1, CPF 91162475072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 283 de 28.3.05 (processo 1.60592.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 324.4, falecido em 17.10.94, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 137 de 20.5.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo

fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROSALINA OZORIO DA SILVA, 3504.8, CPF 25443690000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 28.3.05 (processo 1.61058.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ DUARTE DE SOUZA, 6787.6, falecido em 9.1.94, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELY ESMERALDINO DE SOUZA, 1054.6, CPF 23722290015, cônjuge, 25%; NEIVA BURGHEIER DOS SANTOS, 3084.1, CPF 70941246000, companheira, 25%; LISIANE SANTOS DE SOUZA, 2198.0, CPF 88852474072, filha, 25% e VIVIANE SANTOS DE SOUZA, 3967.7, CPF 70941246000, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – zelador de praça, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 289 de 28.3.05 (processo 1.50499.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS MENDES ÁVILA, 9683.4, falecido em 25.10.91, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 572 de 5.5.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA BRANCO ÁVILA, 2444.8, CPF 45262039049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 290 de 28.3.05 (processo 1.49849.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANDRÉ JARDELINO GERMANN, 7628.1, falecido em 26.6.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a

respectiva composição, passando a importância mensal para DIVA BECKER GERMANN, 839.1, CPF 80119905000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 292 de 28.3.05 (processo 1.35976.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E09.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 735 de 11.7.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 21015422004, companheira, até 31.12.01 100%, a contar de 1º.1.02 33,33% e NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, até 31.12.01 0%, a contar de 1º.1.02 66,67%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 293 de 28.3.05 (processo 1.33187.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES MORRUDO, 42473.9, falecido em 4.8.93, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROBSON ENDLER MORRUDO, 3454.6, CPF 81232497053, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 88 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 57 e 58 da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 294 de 28.3.05 (processo 1.56637.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 24.3.05. (Memorando 16/05 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais, do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pelo Decreto 14083 de 31.1.03, passando a ter a seguinte composição - UEP: ALEXANDRE STOLTE, 78054.4, Coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, Assessoria Técnica e CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, Assessoria Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1: RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2: FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8 da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3: ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4: MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e UEL 5: EVA INÊS POLICENA, 78659.0 do CAR Noroeste, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 27 de 31.3.05.

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 18 de 7.2.02, passando a ter a seguinte composição: ALEXANDRE STOLTE, 78054.4, Coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, Desenvolvimento Institucional-DI; JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 554.6, técnica social e RUY TELLECHEA FILHO, Urbanização e Assentamentos Subnormais, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; GLENIO VIANNA BOHRER, 15783.4, da Secretaria do Planejamento Municipal; FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EVA INÊS POLICENA, 78659.0, do CAR Noroeste e MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, cujas atribuições são: a elaboração de temas de referência, de planos de trabalho, de editais e de estudos, projetos e relatórios técnicos, bem como a interlocução com o Ministério das Cidades do Governo Federal e com a Caixa Econômica Federal, representando as interesses do Município no âmbito do programa, além do acompanhamento das ações do Município e o monitoramento de todos os eventos relativos aos projetos de política habitacional de desenvolvimento institucional e urbanização de assentamentos subnormais, através da Portaria 28 de 31.3.05.

DESIGNA os jurados NANJI TEREZINHA DE ARAÚJO, cantora e compositora; JOSÉ LUIZ FERNANDES, músico e compositor; IVO LADISLAU JANICSEK, compositor e músico; CLÁUDIO COELHO JONER, músico e compositor; RODOLFO ROSPIDE NETO, jornalista; DANIEL OLIVEIRA SOARES, jornalista e MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, que participarão da final do Prêmio Açorianos de Música, concurso 12/04, processo 1.18968.04.0, através da Portaria 25 de 29.3.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 20.1.05.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 20.1.05.

DESIGNA DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 20.1.05.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21550005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 14.2.05.

DESIGNA RICARDO KERBER, 14043.4, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Planejamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 42 de 14.2.05.

DESIGNA CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11170001, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.114NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 43 de 14.2.05.

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LUCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 17.2.05.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 23.2.05.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE CAMILIS, 15061.5, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteto, ES.102NS, por motivo de licença-gestante, de 2.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 24.2.05.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano,

21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 24.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIBEL SUSANA KIPPER, 81668.6, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 29.3.05 (processo 1.1952.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANA GUAZELLI ALDWORTH, 37335.7, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 23.3.05 (processo 1.6997.05.8).

CONVOCA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 26.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 23.3.05 (processo 1.10589.05.8).

CONVOCA MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA GUINDANI, 37516.2, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 24.3.05 (processo 1.7264.05.4).

CONVOCA DENISE TASSI, 37469.4, gestora C, código 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 28.3.05 (processo 1.9310.05.3).

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 4.3.05, através da Portaria 698 de 23.3.05.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 111170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 25.2 a 4.3.05, através da Portaria 699 de 23.3.05.

DESIGNA JOÃO ANTONIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.0406, por motivo de férias, de 16.2 a 10.3.05, através da Portaria 700 de 23.3.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora municipal, ES606NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, de 23.2 a 9.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 2.3.05 (processo 1.8331.05.7).

MODIFICA, em relação a MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA10406, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 33 de 22.2.05, quanto a matrícula da titular GISELE LICKS DE FARIAS, que passa a ser 67.9, e não como constou, através da Portaria 37 de 2.3.05 (processo 1.7053.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA REGINA SCOTT HOOD SCHIMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA1040B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 127 de 22.3.05.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA1040C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHIMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 128 de 22.3.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a procuradora LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria ao Gabinete, a contar de 4.3.05, através da Portaria 21 de 11.3.05.

MODIFICA os efeitos da Portaria 9 de 24.1.05, incluindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para ordenar despesas, da Procuradoria-Geral do Município na execução orçamentária de 2005, a contar de 27.1.05, através da Portaria 23 de 17.3.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 85334.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 195, artigo 196, incisos VI e VII, artigo 207, inciso VIII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, ainda, artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 5.10.88 e Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, consoante elementos constantes do processo 1.54166.03.9, através da Portaria 12 de 22.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, OB.10702.B3, por motivo de fé-

rias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS FEIJÓ, 14363.6, apontador, AC.10304.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARCELO WALD, 43838.2, operário, AC.11002.C5, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.11604.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, OP.11604.C5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 84996.8, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406.B5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 18.1.05.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 40673.6, pintor, OP.11104.C4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.10406.A1, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 20.1.05.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502012, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, por motivo de férias, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 21 de 20.1.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 17340.1, operador de máquinas, OP.11604.D7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA, 16540.7, apontador, AC.10304.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 45496.7, motorista, OP.11504.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 17780.8, apontadora, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 27.1 a 10.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, operário especializado, OB.10702.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 11 a 25.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA C. OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.11002.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, OB.10702.B3, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA GERSON LUIZ LYRA, 51436.4, eletrotécnico, TP10107.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14502007, substituindo LUIZ GONZAGA M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP.10804.B3, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 21.2.05.

DESIGNA VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 53459.4, ferreiro, OP.10704.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 55411.3, soldador, OP.11204.B3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 22.2.05.

DESIGNA CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 60501.4, engenheiro, ES.114NS.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 71530.0, engenheiro, ES.114NS.A.1, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 24.2.05.

DESIGNA JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV10107D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Fiscalização IV, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107D.8, por motivo de licença-prêmio, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 24.2.05.

DESIGNA SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.105NS.B.5, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 24.2.05.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 74011.8, engenheiro, ES.114NS.A.1, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.114NS.A.2, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 24.2.05.

DESIGNA MAURÍCIO FAGUNDES DA SILVA, 15703.2, agente de fiscalização, FV10107.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113002, 14301004, substituindo CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 2.3.05.

DESIGNA GETÚLIO LUZ, 16104.2; CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 74658.6; SANDRA CORREA ARNT, 44306.9; CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22682.4; para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto 14705 de 5.11.04 para o biênio 2005/2006, através da Portaria 61 de 28.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, excluindo, a contar de 28.2.05, ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, 64389.0 e ZULEICA BELTRAMI, 47371.0, professoras, incluídas através da Portaria 539 de 30.12.04, através da Portaria 318 de 18.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 323/04 e designa a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, o arquiteto LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 61182.2 e a professora FERNANDA BORDIN TOCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à contratação de empresa para os serviços de pesquisa arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega, referente ao projeto Monumenta em Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 80 de 30.3.05.

APLICA a pena disciplinar de repreensão a JORGE FORTUNA, 15971.5, pedreiro, por infringir o artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através do processo 1.19269.04.8, através da Portaria 77 de 22.3.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARA ANDRÉA MACHADO B. DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 2/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para serviços de som, vídeo e luz a Festa Temática do Hip-Hop, para a Coordenação descentralizada da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.4.05, às 14h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 76 de 22.3.05.

INSTAURA sindicância, para apurar os fatos arrolados no processo 1.11142.05.7, designando ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora jurídica, como presidente e a assistente administrativa MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 57666.0, para secretariar os trabalhos no prazo de 30 dias, através da Portaria 74 de 23.3.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.13494.93.7, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 22.3.05.

RETIFICA a Portaria 54/05, designando a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para substituir a assistente administrativa MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, na Comissão de Licitação referente ao Convite 10/05, através da Portaria 78 de 14.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da GC Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 91 de 14.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 89725.6, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/04 do Compl/Monitor, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 37 de 15.2.05 (formulário 4330).

CONCEDE a ADAIR DA SILVA BARBOSA, 13249.8, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.2, através da Portaria 114 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.4, através da Portaria 116 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 19816.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.7, através da Portaria 118 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.7, através da Portaria 120 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a ODILON FERREIRA OLIMPIO, 49594.5, operário, AC.1.10.02.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.9, através da Portaria 122 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, periculosidade (30%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e decreto Federal 93412/86, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.6, através da Portaria 124 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, operário com atribuição de tarefas com delimitação, AC.1.10.02.C.06, da NSG, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 19/05 operário com atribuição e delimitação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 8.3.05, através da Portaria 157 de 8.3.05 (formulário 947).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA, 86091.6, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 14 a 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01 do Almoarifado, da Administração Central, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, através da Portaria 158 de 8.3.05 (formulário 414).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 do Compl./ECSA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 159 de 8.3.05 (formulário 4411).

CONCEDE a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Divisão de Projetos Viários/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo LS/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.7.92, item 5.1, através da Portaria 183 de 10.3.05 (formulário 1103).

CONCEDE a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 16.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/05 do Compl./RX Odonto, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, através da Portaria 185 de 10.3.05 (formulário 444).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Transp., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.1.00, através da Portaria 186 de 10.3.05 (formulário 443).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Transp., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.1.00, através da Portaria 187 de 10.3.05 (formulário 443).

CONCEDE a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e decreto Federal 93412/86, laudo 59/00 da Manutenção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 191 de 10.3.05 (formulário 447).

CONCEDE a GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/05 do Compl./Mot. Amb., do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 13.1.05, através da Portaria 192 de 10.3.05 (formulário 4285).

CONCEDE a JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04 da Limpeza do Parque/PK, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 194 de 11.3.05 (formulário 958).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS B. VIEIRA, 22419.6, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04 da Limpeza do Parque/PK, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 196 de 11.3.05 (formulário 957).

CONCEDE a DANIEL DE JESUS, 45144.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.10.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98 da Limpeza de Praças, da Zonal Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 198 de 11.3.05 (formulário 951).

CONCEDE a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 215 de 14.3.05 (formulário 1217).

CONCEDE a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1,

farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 217 de 14.3.05 (formulário 1204).

CONCEDE a MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 218 de 14.3.05 (formulário 1201).

CONCEDE a GILBERTO SCHWARTZMAN, 12258.0, médico, ES.1.24.NS.D.09, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 222 de 14.3.05 (formulário 1206).

CONCEDE a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 226 de 14.3.05 (formulário 1209).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a ADAIR DA SILVA BARBOSA, 13249.8, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 118 de 4.12.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 113 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1027 de 6.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 115 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 19816.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 342 de 5.7.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 117 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 816 de 12.12.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 119 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a ODILON FERREIRA OLÍMPIO, 49594.5, operário, AC.1.10.02.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 324 de 14.6.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 121 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Material, da

Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 56 de 14.2.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 123 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.03, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Divisão de Projetos Viários/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 359 de 30.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 182 de 10.3.05 (formulário 1103).

FAZ CESSAR, de 16.12.04 a 17.1.05, em relação a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 184 de 10.3.05 (formulário 444).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.05, em relação a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1008 de 11.11.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 190 de 10.3.05 (formulário 447).

FAZ CESSAR, a contar de 9.2.05, em relação a JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 193 de 11.3.05 (formulário 958).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a ANTONIO CARLOS B. VIEIRA, 22419.6, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 135 de 12.3.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 195 de 11.3.05 (formulário 957).

FAZ CESSAR, a contar de 7.10.04, em relação a DANIEL DE JESUS, 45144.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 197 de 11.3.05 (formulário 951).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 214 de 14.3.05 (formulário 1217).

FAZ CESSAR, a contar de 21.1.05, em relação a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216 de 14.3.05 (formulário 1204).

FAZ CESSAR, a contar de 27.1.05, em relação a GILBERTO SCHWARTZMAN, 12258.0, médico, ES.1.24.NS.D.09, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 14.3.05 (formulário 1206).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 179 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 225 de 14.3.05 (formulário 1209).

MODIFICA, em relação a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 58 de 23.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16.12.04 a 13.1.05, e não como cons-

tou, através da Portaria 233 de 16.3.05 (formulário 4407).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DIRCE PRIMO TREMPER, médica, 42609.8, para afastar-se do Município, de 6 a 11.3.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 10.3.05 (processo 1.4452.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.56306.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9, e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 34 de 3.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS FERNANDO COSTA, 25099.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0031, 08.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 14.1.05.

DESIGNA MAURÍCIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA JEFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0031, 08.501.001, substituindo TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 19.1.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da

Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.3.05.

ORDENADORA DE DESPESAS DO GTUR – GP, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA para comporem a Comissão de Licitações do Escritório de Turismo de Porto Alegre, vinculado ao Gabinete da Prefeitura, para o exercício de 2005, sob a presidência do primeiro: LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, coordenador excedente, 77474.5; ALDAIR SILVA RODRIGUES, coordenadora excedente, 77456.2; HELOÍSA LEITE ASSIS, coordenadora excedente, 77465.3 e IVETE SALETTE FURTADO, escriturária I excedente, 77467.9. Em caso de impedimento do presidente da comissão, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada será o substituto e assim sucessivamente. A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão. As funções de membro da Comissão de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, através da Portaria 1 de 30.3.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Pagadoria, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, por motivo de substituição em outra função gratificada, de 9.2 a 1º.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 24.1.05 (processo 3.6037.04.6). **(Republicada)**.

FAZ CESSAR efeitos do Ato 142 de 2.04.02, MARIA INÊS PASSUELO, 31367.6, técnico em tratamento de água e esgotos, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 231 de 17.3.05, (processo 3.1029.05.3.).

FAZ CESSAR efeitos do Ato 142 de 2.4.02, MARIA INÊS PASSUELO 31367.6, técnico em trata-

mento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 232 de 17.3.05, (processo 3.1029.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1694 de 18.11.97, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, técnico em tratamento de água e esgotos, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 234 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 135 de 27.3.02, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, técnico em tratamento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 2.3.05, através da Portaria 246 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

FAZ CESSAR efeitos do Ato 135 de 27.3.02, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, técnica em tratamento de água e esgotos, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.05, através da Portaria 247 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.3.05, através da Portaria 249 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÂNIO DOS SANTOS SILVA, 80044.3, professor de educação física, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar no 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, na cidade de Capão da Canoa/RS, de 19 a 23.3.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 114 de 22.3.05. (Memorando 39/05 ASR)

CONCEDE, a contar de 11.3.05, a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 88 de 10.3.05.

CONCEDE, a contar de 24.1.05, a ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 89 de 10.3.05. (Memo 38/05 P)

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, MANOEL MAYER JÚNIOR, 60825.7, técnico social – psicólogo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b” através da Portaria 113 de 21.3.05.

DESIGNA MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 60900.8, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional Noroeste, de 31.1 a 13.2.05, de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 22.3.05. (Memo 14/05 CR Noroeste)

DESIGNA MERI MONTEIRO MACHADO, 556.1, técnico nível 4, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional Norte, de 6.1 a 4.2.05, com base no 3º, XIV, do Decreto 14.213/03, através da Portaria 71 de 22.3.05. (Memorando 5/05 CR Norte)

DESIGNA, a contar de 11.3.05, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DESIGNA, de 24.1 a 10.3.05, ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 9.3.05. (Memo 38/05 P)

DESIGNA, a contar de 11.3.05, ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DESIGNA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, a contar de 1º.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 24.3.05. (Memorando 16/05 DA)

DISPENSA, a contar de 11.3.05, MAURÍCIO

ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DISPENSA, a contar de 11.3.05, ADRIANA FURTADO P. DA SILVA, 602953, técnica social – assistente social, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 204/02, que concedeu a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 87 de 10.3.05. (Memo 37/05 P)

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 60202.9, auxiliar técnica - monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 5, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 10.1.05. (processo 1.18593.02.0)

PRORROGA a cedência de ZUELY KLEINE BARBOSA LOTITO, 134.7, auxiliar técnico administrativo Nível 11, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 5, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79 de 4.3.05. (processo 7.2154.04.8)

RELOTA MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico - assistente administrativo, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para a Assessoria de Planejamento, a contar de 11.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 85 de 9.3.05. (Memo 037/05 P)

RELOTA ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Especializada para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 24.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 9.3.05. (Memo 38/05 P)

RELOTA ELAINE TEREZINHA DE SOUZA GONÇALVES, 60257.3, auxiliar técnica – monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 23.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 116 de 24.3.05. (Memorando 60/05 ADES/CRH)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 23.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME

JAIRO JAIR KIEFER - Artes Plásticas - 11º lugar
CLÁUDIA REGINA UCHOA DE LIMA - Artes Plásticas - 12º lugar
MARTA SPIER - Artes Plásticas - 13º lugar
ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS - Artes Plásticas - 14º lugar
MARIA LUISA FERLINI DA ROSA - Língua Espanhola - 2º lugar
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO - Língua Espanhola - 3º lugar
LETICIA MENA ALVES - Língua Espanhola - 4º lugar

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores relacionados abaixo, a contar das referidas datas, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 26 de 22.3.05 (Memorandos 32, 36 e 40/05 P).

Matr.	NOME	Cargo em Comissão	Cód.	Lotação	Data
60960.2	OTÁVIO MARCON	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica	1º.2.05
60959.4	DANIELA VENDRÚSCULO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa	1º.2.05
60955.2	EVELINE RUY DIAS	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60961.0	GILBERTO FONTOURA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60948.7	DULCIMAR PORTELA DE SOUZA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60963.6	LÉA MARIA ESTEVES LAITANO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60949.5	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60967.7	MARLENE DA SILVA HUBER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Nordeste	1º.2.05
60974.3	EDITH ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA PUHL	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Leste	1º.2.05
60971.9	RENATO GRAVINA FARIAS	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Bom Jesus	1º.2.05
60965.1	MARIA JURACEMA VIEGAS	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Albergue Municipal	1º.2.05
60973.5	EDUARDO DE AGUIAR RIBEIRO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Casa de Passagem	1º.2.05
60977.6	ANGÉLICA KONZEN	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7	Coordenação de Recursos Humanos	1º.2.05
60979.2	CLÁUDIA LILIANE SANTOS CARDOSO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa	14.2.05

60969.3	TANISE AMALIA PAZZIN	CCS – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Presidência	14.2.05
60957.8	INDAÍÁ SOARES DILENBURG	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.3.05
60975.0	CARLOS FERNANDO DE A. THOBER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Casa de Acolhimento	1º.3.05

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 23.3.05
 NE 05/2735 SMC OF.159
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
 Aplicação: de 23.3 a 21.4.05. Comprovação: até 1º.5.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.336.05.0 – Indefere, em 21.3.05, a solicitação de exclusão de desconto em folha de pagamento a GBSR – Previdência (Canal DO1), apresentada por DARCI DOS SANTOS, 50799.6, eletricitista, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.380.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.536.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9703.05.5 - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46393.02.1 – Defere parcialmente, em 29.3.05, em relação a ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, **averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Alvorada/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RPPS: 3575 dias = 9 anos 9 meses 20 dias.
 - Fundo de Previdência dos Servidores de Alvorada: de 1º.7.92 a 15.4.02.

Processo 1.54600.02.2 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CILA BRESSAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.436.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SÔNIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.553.03.4 - Indefere, em 28.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.2607.03.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.4260.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.9124.03.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.15241.03.3 - Defere, em 24.3.05, em relação a ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 64267.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3870 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 7 meses 10 dias.
 - Instituto Leonardo Murialdo: de 11.6.86 a 27.3.89, de 28.4.89 a 30.4.96 e de 1º.6.96 a 19.2.97;
 - Prefeitura Municipal de Viamão/Instituto Leonardo Murialdo: de 28.3.89 a 27.4.89.

Processo 1.25332.03.1 - Defere, em 28.3.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3235 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 10 meses 15 dias.
 - Laboratório Bioanálises Ltda.: de 18.1.82 a 30.12.83;
 - Laboratório de Análises Clínicas Vila Nova Ltda.: de 31.12.83 a 2.3.84;
 - Dorel Farmácias e Drogarias Ltda.: de 13.12.84 a 31.12.84;
 - Laboratório Marques D’Almeida Ltda.: de 1º.1.85 a 15.10.85;
 - Farmácia Jainor Jorge Pilger Ltda.: de 16.10.86 a 16.12.87 e de 10.11.89 a 8.9.92;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 17.12.87 a 9.11.89.

Processo 1.28828.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SABRINA GARCEZ, 73262.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.30336.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.39632.03.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por RÚBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.52218.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, 56821.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.54650.04.6 - Defere, em 28.3.05, em relação a SÍLVIA MOREM DE CARVALHO, 52413.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 231 dias, excluídos os períodos já utilizados:

RGPS/INSS: 231 dias = 0 ano 7 meses 21 dias.
 - Associação de Instrução Educação e Caridade: de 23.4.84 a 15.12.84.

Processo 1.6532.04.7 - Defere, em 28.3.05, em relação a IVANICE DUARTE FREIRE, 77020.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 6 meses 6 dias.
 - CICI: de 1º.1.94 a 17.5.97 e de 17.7.00 a 23.7.00;
 - Hospital Municipal São Camilo/CICI: de 18.5.97 a 31.10.97;
 - Hospital Municipal São Camilo: de 1º.11.97 a 7.6.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/ Hospital Municipal São Camilo: de 8.6.98 a 18.7.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí: de 19.7.98 a 25.4.99 e de 12.5.99 a 30.6.00;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/CICI: de 1º.7.00 a 16.7.00.

Processo 1.27654.04.4 - Defere, em 28.3.05, em relação a GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 58054.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3388 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 3 meses 13 dias.
 - Manzoli S.A. Comércio e Indústria: de 22.10.84 a 22.12.84;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.3.86 a 13.11.88 e de 1º.3.00 a 3.2.01.

Processo 1.7404.05.0 - Defere, em 28.3.05, em relação a ELISA ULIANA, 64390.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5353 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5353 dias = 14 anos 8 meses 3 dias.
 - Instituto Santa Luzia: de 31.5.94 a 24.3.97;
 - Associação Instrução e Educação e Caridade: de 1º.4.82 a 11.2.86, de 1º.4.86 a 31.12.87, de 1º.3.88 a 7.3.91, de 8.3.91 a 2.3.93 e de 3.3.93 a 2.3.94;
 - Murialdinas de São José: de 3.3.94 a 30.5.94.

Processo 789/05 - Defere, em 28.3.05, em relação a JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7865 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 25 dias.
 - Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

RGPS/INSS: 7475 dias = 0 ano 0 mês 0 dia.
 - Supermercados Real S.A.: de 12.4.85 a 26.9.85;
 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 1º.9.04 a 28.12.04 e de 22.4.97 a 31.8.04;
 - Ponto Frio Unidades S.A.: de 1º.12.81 a 20.10.82;
 - Hotisa Hotéis de Turismo S.A.: de 25.3.83 a 6.3.85;
 - Fun. Assistencial dos Serv. do Ministério da Fazenda: de 1º.2.86 a 12.8.91;
 - Renner Sayerlack S.A.: de 6.1.92 a 1º.9.94;
 - Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 1º.11.94 a 23.11.94;
 - Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.: de 22.3.95 a 1º.8.95;
 - Organização Líder de Seleção Profissional Ltda.: de 1º.9.95 a 19.10.95;
 - Lojas Americanas S.A.: de 20.10.95 a 19.7.96.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1122.05.3 – Defere, em 28.3.05, a solicitação de abono das faltas, de 16 a 29.4.04, constantes nos assentamentos funcionais de VIVALDINO VARGAS FRANCISCO, 30414.7, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no parecer 63/05.

CÂMARA

REPÚBLICAÇÃO

LEI N.º 9.729, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com pessoas físicas ou jurídicas para o aproveitamento das pedreiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre declaradas como área de interesse turístico e cultural.

Art. 2º É facultado o uso das pedreiras desativadas para instalação de auditórios públicos para apresentação de peças teatrais, concertos musicais, “shows” ou outras manifestações do gênero.

Art. 3º As pedreiras desativadas poderão ser utilizadas também para exposição de obras de arte, temporárias ou permanentes, a critério do Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a firmar convênio, com pessoas físicas ou jurídicas, para o aproveitamento das pedreiras desativadas previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

REPÚBLICAÇÃO

LEI N.º 9.730, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às

clínicas de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, no limite máximo de quinze (15) minutos.

Art. 2º O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina.

Parágrafo único. A placa indicativa do estacionamento temporário e rotativo de que trata o “caput” deste artigo deverá conter indicação do tempo máximo de permanência de veículo no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

INCLUI a contar de 22.3.05, GUACYRA LIMA ÁVILA, assistente administrativa, à disposição, 3057.4, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 277 de 28.3.05 (processo 1874/05).

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

LEI 4320/64

RETIFICA-SE o ano da LEI 4320 para 1964, que fundamenta os dados contábeis, da Secretaria Municipal da Fazenda, consolidados do Município de Porto Alegre, publicado na edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de março de 2005 - Ano X - Edição 2499 e não como constou.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 001.011964.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 15.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSO 001.011965.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Filmes para Radiologia, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 18.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 78/05 - PROCESSO 001.012172.05.7, para aquisição de suprimentos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 65/05 - PROCESSO 001.011947.05.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 69/05 - PROCESSO 001.011951.05.2, para aquisição de material de proteção e prevenção, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 75/05 - PROCESSO 001.011958.05.7, para aquisição de material e utensílios de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 74/05 - PROCESSO 001.011957.05.0, para aquisição de materiais elétricos, para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$

9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/05 PROCESSO 001.012178.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido
ITEM 1 - Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.317,60
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/05 PROCESSO 001.012179.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit composto de reagentes imunohematológicos
ITEM 1 - Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 993,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/05 PROCESSO 001.012180.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit de diagnosticos para laboratorio
ITENS 1, 3 - Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda.
ITEM 2 - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 31.390,00.
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 001.006233.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITEM: 14.
 Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 4, 20, 22, 26, 27.
 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITEM: 6.
 Johméica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 25.
 Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITENS: 3, 8, 13, 18.
 Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITEM: 2.
 Phodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.-ITENS: 5, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 24.
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 7, 9.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 15/05 PROCESSO 001.009281.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação, informa a quem interessar possa que a abertura dos envelopes 1, contendo as documentações para fase de habilitação, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 7.4.05, às 14h30min
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Casa de Carnes e Minimercado Emos Ltda.-CNPJ/CPF: 94.632.226/0001-66

PROCESSO 001.045632.03.0

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 200 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 519 e 350, incisos I, II, III e IV.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Serv. Meat Comércio e Importação de Carnes Ltda.-CNPJ/CPF: 04.587.183/0001-44
PROCESSO 001.046390.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519 e 509.

CITADO: Brasil Farma-Drogaria e Manipulação Ltda.-CNPJ/CPF: 04.870.604/0002-20

PROCESSO 001.046399.03.8

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XIX e XXI, combinado com a Resolução 33/00 itens 5.3.2 e 5.12.

CITADO: Roger Fonseca Cordeiro-CNPJ/CPF: 05.050.701/0001-59

PROCESSO 001.048622.03.6

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 mais a Lei Federal 6360/76, artigo 67 inciso III e Decreto Federal 74170/74, artigo 147 inciso III, e Decreto Estadual 23430/74, artigo 4 inciso XI, 574 e 587 e Resolução 328/99, itens 2.1.7, 5, 5.4.1.

CITADO: Remagar Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.873.555/0001-73

PROCESSO 001.050137.03.4

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso

IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso VI, 424 caput, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Drogaria Capilé Ltda.-CNPJ/CPF: 92.786.037/0079-75
PROCESSO 001.050839.03.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Portaria 344/98, artigo 62, 65, 98 e 64 § 1º.

CITADO: Churrascaria Cabana dos Santos Ltda.-CNPJ/CPF: 92.692.086/0001-89

PROCESSO 001.051223.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 356, 430, 433.

CITADO: Jairo Freire Coimbra-CNPJ/CPF: 222.061.670/34

PROCESSO 001.054448.03.4

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

CITADO: Daisy Silva Rodrigues-CNPJ/CPF: 686.517.080-68

PROCESSO 001.056193.03.3

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 235 § 1º, 433 inciso V, 462 inciso XI, 421 alíneas a e b, 842 461 inc. V e XII.

CITADO: Restaurante Boccado Ltda.-**CNPJ/CPF:** 90.447.707/0001-33

PROCESSO 001.068398.03.4

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 421 alínea a, b, c, 371, 360, 429 e 423 inciso IV, 365 e 509, mais a Portaria MS 1428/93.

CITADO: Drogaria Capilé Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.786.037/0079-75

PROCESSO 001.028680.03.0

VALOR DA MULTA: 500 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, art.10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 4 inciso XI, mais o Decreto Federal 79094/77, artigo 83 § 2º, Resolução RDC 328/99, itens 2.1.9; 3.1; 3.2; 2.1.7; e 5.4.1.

CITADO: Mini Mercado Bodini Ltda.-**CNPJ/CPF:** 03.863.254/0001-21

PROCESSO 001.028872.03.7

VALOR DA MULTA: 200 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 7889/89, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso I, II e III e Portaria 397/95.

CITADO: Rene Luiz Ribeiro e Cia Ltda.-**CNPJ/CPF:** 05.154.138/0001-69

PROCESSO 001.026711.03.6

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 360, 429, 357 § 2º, 423 inciso IV, 235 § 1º.

CITADO: Laboratório Godoy Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.839.711/0001-72

PROCESSO 001.037435.03.5

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos, III, VI, XXV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 119, mais Resoluções RDC 50/02, 33/03, 283/01, artigo 12 § 1º e Portarias 59/03, artigos 15 e 17, anexo I e II, 993/00.

CITADO: Laboratório Godoy Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.839.711/0001-72

PROCESSO 001.037434.03.9

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, Lei Complementar Municipal 395/96, artigo 119.

CITADO: Buffet Benvenuti Ltda.-**CNPJ/CPF:** 03.827.509/0001-09

PROCESSO 001.037437.03.8

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º.

CITADO: Edson Luiz Cyesinski-**CNPJ/CPF:** 04.466.859/0001-41

PROCESSO 001.037441.03.5

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, 433 incisos I e XIII, 443 e 436.

CITADO: Churrascaria e Restaurante A Nossa Casa-**CNPJ/CPF:** 87.523.635/0001-51

PROCESSO 001.037443.03.8

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, art.462 inciso XI, 433 inciso VI, 842 § 1º alíneas a, d, artigo 443.

CITADO: Elizete Maria Krieger Schmidt-**CNPJ/CPF:** 183.727.400-20

PROCESSO 001.037935.03.8

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXXI, XXIV e XXIX, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 136 e 138.

CITADO: Luana Piazzetta Gysi-**CNPJ/CPF:** 05.681.963/0001-11

PROCESSO 001.039050.03.3

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.

CITADO: Luiz Mutti Machado-**CNPJ/CPF:** 256.999.620-34

PROCESSO 001.043198.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519, 509, 507, 511, 350 incisos I, II e III.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS - Equipe de Administração, sita na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.011249.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADAS: PPG Planning Propaganda e Marketing Ltda. – arte do material – R\$ 4.720,00. Gráfica Noschang – Confeções de boton – R\$ 1.918,00. Impacto Comunicação Visual – Confeção de faixas – R\$ 5.120,00.
OBJETO: Contratação para criação de peças publicitárias (Campanha de Combate à Tuberculose)
VALOR: R\$ 11.758,00 (total).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



**COMUNICAÇÃO
 DE RESULTADO DO
 PREGÃO FÍSICO 5/05**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PREGÃO 5/05
PROCESSO 007.010025.05.7
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-**CNPJ:** 90341.561/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 9.201,12
ITENS: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 16,18, 20, 26, 28, 29, 30, 34, 38, 40, 46,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 47, 51, 52, 55, 56, 58, 59 e 60.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-**CNPJ:** 89.150.726/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 25.158,25
ITENS: 3, 8, 10, 11, 14, 22, 24, 25, 27, 31, 36, 37 e 50.

Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.-**CNPJ:** 92.028.265/0001-16
Valor: R\$ 2.453,10
ITENS: 15 e 45.

Germani Alimentos Ltda.-**CNPJ:** 90.058.082/0001-18
VALOR TOTAL: R\$ 5.412,84
ITENS: 17, 42 e 53.

Sucobom Produtos Industrializados Ltda.-**CNPJ:** 02.690.541/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 122,00
ITEM: 5

J.M. Rocha & Cia Ltda-**CNPJ:** 87.431.508/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00
ITEM: 35

Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos-**CNPJ:** 97.502.322/0002-51
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
ITEM: 41

Atacado Reis de Loreni Reis-**CNPJ:** 02.037.518/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 5.806,41
ITENS: 12, 13, 21, 23, 32, 33, 39, 43, 44, 48, 49 e 54.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 10/05-PROCESSO 003.080087.05.1
OBJETO: Aquisição de Rolamentos
ABERTURA: 13.4.05, às 10 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 DE ABERTURA
 DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 2
 PROCESSO 001.004063.05.8**

OBJETO: Serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 6 de maio do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½".

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE
 TOMADA DE PREÇOS 3/05
 PROCESSO 001.011145.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Editoração Eletrônica, Fotolitos e Impressão de Livro e Confeção de Camisetas para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.4.05, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Comissão vai avaliar propostas para áreas de interesse cultural

A Secretaria do Planejamento Municipal vai instituir, nos próximos dias, uma comissão que analisará as propostas e depoimentos manifestados durante o painel sobre as Áreas Especiais de Interesse Cultural. O encontro reuniu mais de 250 pessoas, no auditório da Faculdade de Direito da UFRGS. O trabalho da comissão resultará na elaboração de um novo projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até o final de abril.

Cerca de 20 entidades manifestaram suas posições sobre o estudo que identificou 80 AEICs na cidade. Houve pontos convergentes, já que todas as entidades consideram fundamental preservar a história e a cultura de Porto Alegre, mas há muitas divergências sobre alguns dos locais identificados como áreas especiais e sobre como se dará a sustentabilidade destas áreas.

Para entidades como o Sinduscon, Secovi e a Associa-

ção Brasileira de Escritórios de Arquitetura o projeto de lei, encaminhado pelo governo passado e retirado pela atual administração para uma nova avaliação, não foi suficientemente debatido.

Pedem um maior detalhamento das AEICs e que seja avaliado o real impacto que trarão sobre setores da cidade. Segundo alegam, não é justo colocar sobre os ombros dos proprietários a responsabilidade pela conservação dos imóveis situados dentro das áreas protegidas por lei. Também acreditam que as áreas especiais provocarão, em alguns casos, a elitização do patrimônio da cidade.

Já entidades, como o Porto Alegre Vive, Moinhos Vive e Petrópolis Vive, defendem o estudo das AEICs e pedem a ampliação destas “manchas” para outros locais da cidade. Acreditam que é necessário manter os setores da Capital da forma como estão hoje, porque seria a única forma de combater o que chamaram de “monocultura” dos edifícios.

A Comissão deverá contar com a participação de todas as secretarias, envolvidas na discussão e dela resultará uma proposta para encaminhamento à Câmara Municipal a quem caberá a palavra final sobre o assunto.

As 80 AEICs propostas para a cidade foram identificadas por meio de um estudo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Universidade Ritter dos Reis.



João Florin

Prefeitura e entidades buscam consenso para as AEICs

Carris reduz em 48% as reclamações ao sistema de atendimento ao cliente

Houve uma redução de 48% no número de reclamações ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, no comparativo entre fevereiro deste ano e fevereiro de 2004. No ano passado, foram 177 reclamações; em 2005, caíram para 93. Ontem, ocorreu a segunda edição do projeto Alô, Presidente, através de ligações dos passageiros no SACC pelo telefone gratuito 0800-999855.

O aposentado Raul Godinho, morador do Bairro Santana, ligou para pedir que os espaços reservados aos idosos nos ônibus não sejam ocupados por outras pessoas. O presidente respondeu que a Carris não tem poder de polícia para impedir que outros passageiros utilizem esses assentos, mas informou que haverá um reforço na orientação aos cobradores para que peçam aos clientes a gentileza de não ocupá-los. Moradora do Bairro Partenon, Jussara Santos sugeriu a presença de ônibus articulados na linha T3 para diminuir a lotação dos veículos no horário de pico e recebeu como resposta o compromisso de que a Carris, em um ano, deverá substituir 70 ônibus por novos veículos, e mais articulados serão adquiridos para a frota.

Maria da Graça, moradora da Restinga, pediu para que a

Carris operasse uma linha Restinga-Centro, o que, segundo o presidente, necessitaria de uma autorização da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pois a Zona Sul é atendida por outras empresas.

O projeto Alô, Presidente será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e as ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 55 anos da Ospa

A Câmara Municipal assinalou, nesta semana o 55º aniversário da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. A cerimônia foi aberta com a execução do Hino Nacional Brasileiro, sob a regência do maestro Túlio Belardi. “Esta será, com certeza, apenas a comemoração inicial de tantas que o povo rio-grandense deverá fazer ao longo de 2005”, afirmou o vereador proponente da homenagem.

Ao relatar a trajetória da instituição, o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, destacou sua “identidade firme” com o povo de Porto Alegre. “Da Ospa, todo mundo conhece e tem um carinho especial”, disse o médico cardiologista, ressaltando o empenho para que os concertos populares cheguem a toda população. “Não existe música erudita; a música é para todos”.

Ramon Fernandes



Ospa se apresentou no plenário da Casa

Homenagem a Dyrson Cattani

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Dyrson Cattani. A homenagem fora aprovada havia 13 anos. O carnavalesco, que é de origem siciliana, aos sete anos de idade manifestava sua capacidade desenhando vestidos e aos 17 já era consagrado no meio carnavalesco por suas fantasias. Na década de 60, ele ganhou seu primeiro concurso de fantasias. “A peça se chamava Peteca Real e conquistou diversos prêmios”, contou o vereador autor da homenagem. Cattani, emocionado, agradeceu a homenagem e resumiu: “Sou mais de ouvir do que falar. Por isso, só me resta dizer muito obrigado”.

Servidores orientados a trabalhar com deficientes

Supervisoras de ensino especial da Faders e da Secretaria Municipal de Educação participarão hoje de reunião com chefias de setor da Câmara Municipal. O encontro terá por objetivo orientar e melhor capacitar as chefias para atuação junto a estagiários portadores de deficiência.

Atualmente, cumprem estágio no Legislativo 15 estudantes portadores de necessidades especiais, dos quais nove são deficientes mentais, dois deficientes físicos, dois deficientes auditivos e dois deficientes visuais. A reunião terá por local o Plenário Ana Terra e iniciará às 10 horas.

Comissão discutirá políticas para jovens

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou requerimento solicitando a constituição da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. Segundo a autora do requerimento, a juventude possui características próprias e necessita de ações específicas para o atendimento de suas necessidades. A comissão discutirá temas como educação, trabalho, comportamento, sexualidade, drogas e participação política.